



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.379, DE 2013

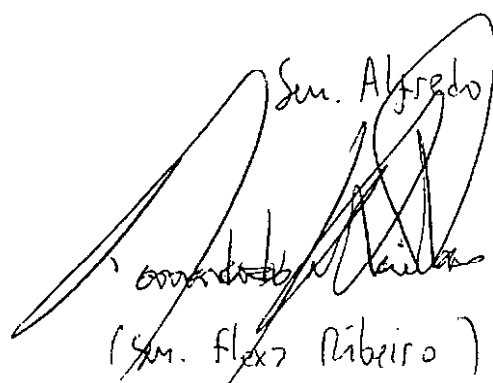
(Requerimento Nº 19, de 2013 - CCT)

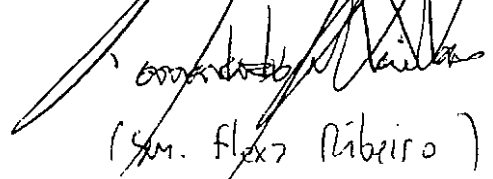
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa do Senado Federal encaminhe ao Ministro de Estado das Comunicações os seguintes questionamentos sobre o ato a que se refere a Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010, que outorgou à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, no estado do Rio Grande do Sul:

1. O Ministério das Comunicações recebeu ou investigou alguma denúncia de irregularidade envolvendo a Empresa de Radiodifusão Ursa Maior ou quaisquer dos seus sócios antes de homologar o resultado do processo licitatório que a declarou vencedora e apta a explorar o serviço de radiodifusão sonora?
2. A Empresa de Radiodifusão Ursa Maior foi outorgada com concessões, permissões ou autorizações para explorar outras modalidades do serviço de radiodifusão?

3. Em referência ao Parecer nº 862/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, firmado pela advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk, em 11 de maio de 2012, referente ao processo nº 53000.034337/2009-23, o Ministério das Comunicações oficiou as autoridades policiais competentes para que investigassem a veracidade das denúncias formuladas contra um dos sócios da Empresa de Radiodifusão Ursa Maior, conforme recomendado no parecer?
4. O Ministério das Comunicações detém alguma informação concreta e devidamente apurada que desabone a qualificação técnica ou financeira da referida empresa para explorar os serviços que lhe foram outorgados?
5. Os serviços de radiodifusão outorgados à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior estão em operação?

Sala da Comissão, 11 de junho de 2013.

 Sen. Algreto Nascimento, Presidente

 Sen. Flexo Ribeiro

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO
SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 19 / 2013 NA
REUNIÃO DE 11/06/13 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. ALFREDO NASCIMENTO <i>(Assinatura)</i> <i>(Vice-Presidente, no exercício da presidência)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ANGELA PORTELA <i>(Assinatura)</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL <i>(Assinatura)</i>
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG <i>(Assinatura)</i>
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ <i>(Assinatura)</i>	5. EDUARDO LOPES <i>(Assinatura)</i>
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
LOBÃO FILHO <i>(Assinatura)</i>	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP <i>(Assinatura)</i>	3. IVO CASSOL
LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. SÉRGIO SOUZA <i>(Assinatura)</i>
SÉRGIO PETECÃO <i>(Assinatura)</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>(Assinatura)</i>	1. VAGO
ALEXA RIBEIRO <i>(Assinatura)</i>	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

(À Mesa para Decisão)

Publicado no DSF, de 22/11/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 17377/2013